



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**



DECRETO N° 005/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**Estabelece turno único para expediente no dia 29 de junho de 2026, no Poder Legislativo do município de Tunas – RS. Em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS – RS, Antônio Juraci Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais :

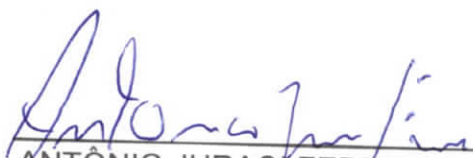
**Art.1°** Fica estabelecido turno único de expediente no âmbito do poder Legislativo Municipal de Tunas- RS, NA SEGUNDA FEIRA DIA 29 DE JUNHO DE 2026 ,em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de futebol.

**Art.2°** O expediente administrativo será realizado em turno único, no **horário das 7h às 13h.**

**CONSIDERANDO** que o **Executivo** decretou ponto facultativo nas repartições públicas do município na mesma data. Conforme decreto n°2093/2026.

**Art. 4°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas – RS, em 26 de junho de 2026.

  
ANTÔNIO JURACI FERREIRA  
Presidente do Legislativo

  
Elizete Antunes Palhano Duarte  
ASSISTENTE DE SECRETARIA  
Matr.: 3010-4

*Publicado*  
26/06/2026

Registre-se e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS - RS, CNPJ N° 29.164.554/0001-06  
RUA EDVINO NAGEL - n° 190 - Centro - CEP 99330-000 - TUNAS - RS  
Fone (51) 3767-1101 -Wpp (51) 9 2004-9065  
E-mail: [camara@camaratunas.rs.gov.br](mailto:camara@camaratunas.rs.gov.br) - Site: [www.camaratunas.rs.gov.br](http://www.camaratunas.rs.gov.br)

